



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

322 N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS		NÚMERO DAS APÓLICES	
CURSAL MATO GROSSO		VG - 0000410 AP - *****	
RUBENS DE MENDONÇA		NÚMERO DO CERTIFICADO	
00-000 CUIABA		02572 00001-6 00074100-8	
NO. 157 MT		B) DATA NASCIMENTO	
S/N		13/10/1953	
S/N		ESTADO CIVIL	
MT		CASADO(A)	
A) SEGURADO E ENDEREÇO		C) CPF	
SERGIO HENRIQUE F GUIMARAES		057370361-20	
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.		LOCAL DE TRABALHO	
BAIRRO - C.P.A		*****	
78000-000 CUIABA		MATRICULA	
		2779943 0	
EMIÇÃO EM		FIM DE VIGÊNCIA	
31/10/1995		*****	
INÍCIO DO SEGURO		SEQ.	
01/08/1995		001	
ESTIPULANTE		SUBGRUPO	
CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO	

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGUROS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.	*****	*****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE. EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE AJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(ES) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO, A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

*****		ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:		DATA DA ALTERAÇÃO
*****		*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH EXCLUS. SEGURADORA		1 - NÚMERO DE ORDEM	2 - SÉRIE
		000978178-3	9
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO
2	9	0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	DV
16 - CERTIFICADO		SEQ.	DV
0 0 0 7 4 1		0 0 8	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

"CURRÍCULUM VITAE"

SÉRGIO Henrique Fonseca GUIMARÃES Carvalho.

A - DADOS PESSOAIS

Nome: Sérgio Henrique Fonseca Guimarães Carvalho

Formação Universitária: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 13.10.53

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Florianópolis - PI.

Endereço: Rua 12, nº 227 - Boa Esperança

Cuiabá-MT. Cep 78.068-740

Tel: (065)361-5765. Fax: (065)627-1128

B - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

* Engenheiro Civil

Universidade de Brasília - UnB - 1977

* Pós-Graduação em Engenharia de Transportes Urbanos e Trânsito - COPPE/UFRJ - 1978.

C - OUTROS CURSOS E ESTÁGIOS

* Fundamentos de Lógica

Realização: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT. Brasília - DF. 1977

* O Tratamento Preferencial ao Ônibus no Tráfego
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.
São Paulo-SP. 1982

* Treinamento para equipes de transportes.
EBTU. Brasília - DF. 1983

* Trabalho em Grupo para Elaboração de Propostas.
W.W.F. - Cuiabá - Dezembro - 1991

D - ÁREAS DE ATUAÇÃO

1 - TRANSPORTES URBANOS

2 - MEIO AMBIENTE

3 - FOTOGRAFIA / JORNALISMO

1 - TRANSPORTES URBANOS.

1.1 - Empresa Bras. de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

***Chefe do Escritório de Mato Grosso - 1979/1985**

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Coordenador do Projeto "Estudo de Transportes Urbanos de Cuiabá" 1978/1979 e 1983/1985
- Coordenador do "Programa AGLURB" para Cuiabá/Várzea Grande. BIRD/EBTU. 1981/1983.
- Coordenador do Projeto de Assistência Técnica em Transportes Urbanos para Cuiabá e Várzea Grande - PROTEC 1983/1985.

1.2 - Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU

***Chefe do Escritório de Mato Grosso-1986**

Coordenador do Programa de Investimentos nos Transportes Urbanos de Cuiabá.

1.3 - Prefeitura Municipal de Cuiabá

***Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transportes Coletivos - NGTC. 1987/1988.**

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- reestruturação operacional do sistema de transportes coletivos de Cuiabá.
- implantação e gerenciamento do serviço de "Vale Transporte"
- informatização da fiscalização e monitoramento dos transportes coletivos de Cuiabá.
- implantação de sinalização, abrigos e terminais em pontos de parada.
- concepção e implantação do programa de renovação da frota de ônibus de Cuiabá
- concepção e implantação da sinalização e dos estacionamentos "Faixa Azul" em Cuiabá.

***Consultor da STU - Superintendência de Transportes Urbanos de Cuiabá, na área de planejamento das para reestruturação do Sistema de transportes coletivos de Cuiabá 1993/1994.**

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- assessoria direta ao Superintendente de Transportes Urbanos.
- Projeto de Reestruturação e Reorganização Institucional da STU.

1.4 - Conferências e Palestras proferidas:

- "A Recuperação do Sistema de Transporte Coletivo de Cuiabá" EBTU - Brasília, Julho/1988
- "Sistemas de Gerenciamento de Transporte Coletivos Urbanos" Curitiba, Agosto/1988
- Seminário: "Transportes Coletivos no Brasil: Circulação e Perspectivas" Cuiabá, Outubro/1988.
- "Não-transporte: A Reconquista do Espaço-Tempo Social" ANTP - Rio de Janeiro, Maio/1989.
- CMTC - São Paulo, Novembro/1990
- Prefeitura Municipal - São Paulo, Abril/1992.
- "Transportes Urbanos e Qualidade de Vida" Santo André, Abril/1992.

1.5 - Participação em Congressos e Seminários.

- "Seminário Internacional Sobre Administração Urbana" UnB/CNPU/ITAP(Paris) - Brasília, Outubro/1977.
- "Gestão Democrática das Cidades - Experiências em Implantação" Recife, Março/1988.
- "Transportes Urbanos em Cidades de Porte Médio" Cuiabá, Novembro/1982.

1.6 - Trabalhos Publicados.

- "Segurança nas Vias de Brasília" UnB - Brasília/1977.
- "Estudos de Transportes Urbanos de Cuiabá - Recomendações para Implantação Imediata" GEIPOT, Brasília/ 1979.
- "Programa AGLURB - Aglomeração Urbana de Cuiabá" GEIPOT/EBTU/BIRD, Brasília/1982.
- "Estudo de Transporte Coletivo de Cuiabá/Várzea Grande" GEIPOT - Brasília/1985.
- "A Recuperação do Sistema de Transporte Coletivo de Cuiabá" Prefeitura de Cuiabá/1988.
- "Não-transporte: a Reconquista do Espaço-Tempo Social" ANTP - Comissão de Circulação e Urbanismo, São Paulo/1989.

- Educação Ambiental:** -Folheto sobre a importância do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. -Calendário/Calendário com informações ecológicas distribuídos para agricultores do Estado.
- Convênios:** -Negociações e assinaturas de convênios envolvendo os seguintes Governos/Instituições: Governo do Estado, CONAMA, WWF, Universidade Federal de Mato Grosso.
- Eventos Organizdos:** -"1º Seminário sobre Parques Nacionais"
-"Pantanal: Diagnóstico e Estratégias." -"Ciclo de Palestras sobre Legislação Ambiental."
- Representações:** -Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente/CONSEMA. -Vice-presidente da Assoc. Bras. de Entidades de Meio Ambiente/ABEMA. -Representante de Mato Grosso no CONAMA.

2.3 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC.

- *Consultor - 1991/1992.
- Coordenação Técnica do Trabalho
"Distrito Federal: Perfil Ambiental e Estratégias."

2.4 - Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA

- *Vice President. 1990.
- *Consultor. 1992.
- Coordenação Técnica do Trabalho
"Centro-Oeste: Perfil Ambiental e Estratégias."

2.5 - Instituto Centro de Vida - ICV.

- *Coordenador Geral. 1991/1994.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Planejamento e Elaboração do "Clipping Ecologia"
- Realização do Ciclo de Debates: "Dimensões do Ecologismo".
- Representante do ICV no Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA.
- Representante do movimento ambientalista no Conselho Estadual de Saúde.
- Representante do ICV na Coordenação do "Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento" e no "Fórum Brasileiro de ONGs."
- Coordenação do Encontro de ONGs de Mato Grosso, Preparatório para a Conferência da Sociedade Civil na ECO - 92.

2.6 - Conferências e Palestras Proferidas:

- "A participação da comunidade na solução dos problemas de Meio Ambiente". UFMT - Cuiabá. Set./1988.
- "Industrialização na Bacia do Alto Paraguai". INTERPAN Campo Grande. Julho/1989
- "Unidades de Conservação em Mato Grosso." Chapada dos Guimarães. Julho/1989.
- "A compreensão pela Sociedade dos Problemas Ambientais no Brasil." Casa do Brasil - Paris. Outubro/1989

2 - MEIO AMBIENTE

2.1 - Associação Mato-grossense de Ecologia - AME MATO GROSSO

*Fundador e Presidente em: 1985/1987 e 1988

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Representante das entidades ambientalistas no Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONDEMA.
- Campanhas: -"Pela Criação do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães". -"Vigília Permanente contra as Queimadas". -"Pelo Fechamento dos Garimpos Ilegais em Poconé (Pantanal)".
- Manifestações: -"Arte Pintada de Verde / Lazer na Praça." -"Faça uma Cachoeira Sorrir." -"O Meio Ambiente Tem Você no Meio." -"Mato Grosso tá Pegando Fogo." -"Lançamento do Movimento Ondazul em Cuiabá."
- Seminários Organizados: -"Os Impactos Ambientais da Usina Hidrelétrica do Rio Manso." -"O Rio Cuiabá, uma Opção de Vida." -"Queimadas em Mato Grosso." -"3º Encontro Nac. de Entidades Ambientalistas Autônomas/ENEA"
- Ação Civil Pública: Contra a ELETRONORTE, em função construção da Usina Hidrelétrica do Rio Manso.

2.2 - Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA

Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

*Secretário de Estado. 1989/1990.

*Presidente da FEMA e do CONSEMA. 1989/1990.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

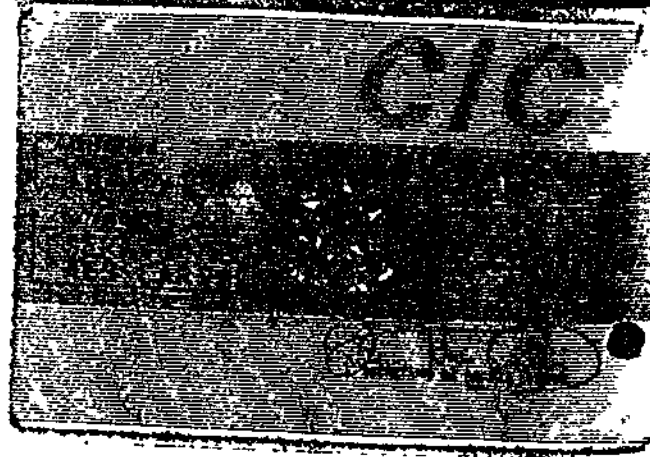
- Reformulação do "Projeto Pantanal", componente do Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA.
- Concepção elaboração do Componente Ambiental do PRODEAGRO.
- Pré definição das Unidades de Conservação e Reservas Florestais, para o Zoneamento Ecológico - Econômico de Mato Grosso.
- Controle de Poluição: Fiscalização, cadastramento licenciamento, multas e paralisação de atividades poluidoras.
- Garimpos: -Elaboração de decreto proibindo a entrada de "dragas escariantes" em Mato Grosso. - Licenciamento e realização de Audiência Pública de proposta de recuperação de áreas degradadas por garimpos em Poconé. -Fechamento de garimpo nas nascentes do Rio Diamantino.
- Legislação: -Elaboração de Projetos de Lei relativos ao Código Ambiental do Estado, ao CONSEMA e à reestruturação do segmento ambiental do Governo. -Regulamentação das Audiências Públicas
- Fiscalização e Controle Ambiental: -Operação conjunta com o IBAMA para combate às queimadas no Estado de Mato Grosso. - Operação de Fiscalização e instalação de Licenciamento Ambiental das Indústrias.

- "Pantanal: Diagnóstico e Estratégias." Cuiabá. Novembro/1989.
 - "A Legislação Ambiental e Nova Constituição." Cuiabá. Novembro/1989.
 - "A situação Ecológica da Amazônia e Centro-Oeste do Brasil." Universidade de Tübingen.. Alemanha. Junho/1990.
 - "Cerrados: Ocupação e Perspectivas." UFMT - Cuiabá. Novembro/1991.
 - "Desenvolvimento e Meio Ambiente." IX Encontro de Eng. Agrônomos de MS. UFMS - Campo Grande. Agosto/1992.
 - "A Atuação das ONGs. na Sociedade Brasileira." XVII Seminário de Estudos Biológicos. UFMT - Cuiabá. Set./1992.
 - "O Pantanal Mato-grossense - Uma visão das Entidades Ambientalistas." Curso de Ecologia de Áreas Alagáveis. Pós-Graduação de Ecologia de São Carlos. Poconé - Set./1992.
- 2.7 - Participação em Congressos e Seminários.**
- "10, 30 e 40 Encontros Nacionais de Entidades Ambientalistas Autônomas.- ENEAA." Belo Horizonte. Mai/1986. - Cuiabá. Jan./1989. - Brasília. Dez./1990.
 - "Problemas Urbanos e Meio Ambiente. Curitiba. Junho/1988.
 - "Relação Ser Humano - Ambiente." Belo Horizonte. Dez./1988.
 - "Meio Ambiente e Educação Universitária." São Paulo. Ago./1989.
 - "Banco de Dados para Conservação no Brasil." INPE - São José dos Campos. Dez./1989.
 - "Seminário Internacional da Convenção de RAMSAR." IUCN - Montreux. Suíça. Julho/1990.
 - "Desenvolvimento Regional, Formas de Dominação e Meio Ambiente." UFMT - Cuiabá. Out./1990.

3-FOTOGRAFIA / JORNALISMO.

- 3.1 - **Revista VEJA**
 - *Repórter e Fotógrafo em Cuiabá -1985/1986
 - Cobertura das Eleições Municipais de 1985.
 - 3.2 - **Exposições Fotográficas.**
 - "Chapada. Água, Pedra, Verde... Luz." MAC - São Paulo. 1984.
 - "Chapada VIVA!" FUNARTE - São Paulo. 1989.
 - 3.3 - **TV Cidade Verde.** (SBT/Cuiabá).
 - *Correspondente na Conferência das Nações Unidas Para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - **ECO-92.** Rio de Janeiro. Junho/1992.
- Cuiabá, fevereiro de 1995.

SÉRGIO Henrique Fonseca GUIMARÃES Carvalho.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

5-

CONTRATO DE CONSULTORES Nº 010/95

SERGIO HENRIQUE FONSECA GUIMARÃES CARVALHO

2080 Q1 149/96

SET/95	PARCELA Nº 07	3.600,00
OUT/95	" " 08	3.600,00
NOV/95	" " 09	3.600,00
DEZ/95	" " 10	3.600,00
JAN/96	" " 11	3.600,00
FEV/96	" " 12	3.600,00
SALDO DE CONTRATO		21.600,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 10/95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, QUE ENTRE SI CLEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SR. SÉRGIO HENRIQUE FONSECA GUIMARÃES CARVALHO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRANTE e assim adiante nomeado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, devidamente inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade expedida pela OAB/MT sob o nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, por seu Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, Brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 221459 - SSP/MT, e pelo seu Diretor Financeiro Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade expedida pela OAB/MT, sob o nº 3.540, e CPF nº 048.623.504-00, todos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. SÉRGIO HENRIQUE FONSECA GUIMARÃES CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 266.344 - SSP/DF, e do CPF nº 057.370.361-20, residente e domiciliado nesta Capital, resolveram firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ao amparo da inexigibilidade de licitação prevista nos artigos 13, II e III e 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e ainda do que consta do processo nº 933/95, protocolado sob o nº 1.542/95, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, têm justo e contratado o seguinte.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA PRIMEIRA - do Objeto

Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de Consultoria em Planejamento e Meio Ambiente com vistas ao redimensionamento das atividades da CONTRATANTE nesse âmbito, entre elas a sua participação no detalhamento e implementação do Plano de Metas Mato Grosso 1995 - 2006 especialmente no que se refere ao componente de Meio Ambiente buscando o desenvolvimento sustentável. Adquando-se, destarte, à sua concepção de fomentadora do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução

O CONTRATADO prestará seus serviços de consultoria mediante a emissão de pareceres, em suplementação ao Plano de Metas e aos Programas de Meio Ambiente, que obedecendo aos princípios básicos daqueles, especifiquem e dêem delineamento à Coordenação dos Diferentes Organismos e Setores do Governo especialmente a participação da contratante na sua implementação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo

O presente contrato terá a duração de 01 (um) ano, a partir de 1º de março de 1995, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) pelos serviços descritos nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - Da Forma de Pagamento

A Contratante pagará ao contratado a importância supra descrita em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 01 de abril de 1995, e as demais sempre no último dia de cada mês trabalhado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária

Os recursos para pagamento das despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE - 100.3490.3500

FONTE - 240.3490.3500

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Despesas com viagens e estadias.

As despesas com viagens e estadias que o contratado for obrigado a realizar no cumprimento da presente avença, serão suportadas integralmente pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Reajustes

O presente contrato terá o seu valor reajustado ao cabo de seis meses da sua vigência, tendo por base os índices baixados pelo Governo Federal para recomposição do poder aquisitivo da moeda em face da inflação que eventualmente se verificar no período.

CLÁUSULA NONA - Da Dispensa de Licitação

O presente contrato goza de dispensa de licitação por inexigibilidade, na forma dos artigos 23 e 25 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem que caiba ao contratado qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do foro

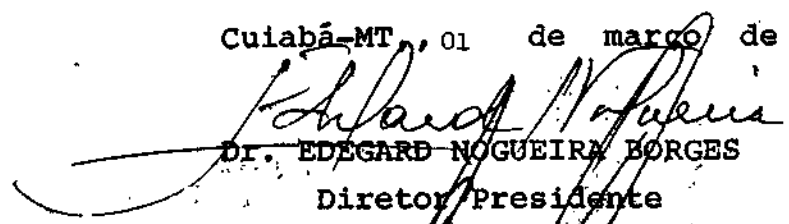
As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir qualquer dúvida surgida na execução do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

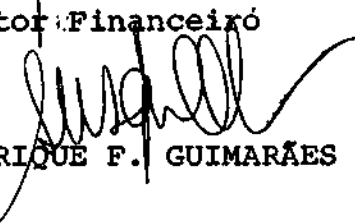
E, por estarem assim de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT, 01 de março de 1995.

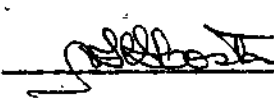

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

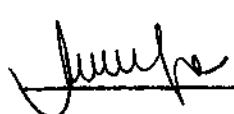

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


CONTRATADO: SÉRGIO HENRIQUE F. GUIMARÃES CARVALHO

TESTEMUNHAS:

 R6 068446 SSP/MT

 R6 060443 SSP/MT

322



Nº PROTOCOLO: 1.542/95

Nº PROCESSO: 933/95

DATA, 12 / 05 / 95

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COORDENADOR DO PLANO DE METAS

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DOS SR. BENEDITO ZACARIAS DA SILVA E SÉRGIO HENRIQUE FONSECA G.CARVALHO, COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CONFORME OF. Nº 006/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenação do Plano de Metas

CODEMAT
Protocolo Nº 542/95
Processo Nº 933/95
Data 10/3/95
Serviço de Protocolo

OF. Nº 006/95

Cuiabá, 10 de Março de 1995.

Prezado Senhor,

Solicito a contratação dos senhores BENEDITO ZACARIAS DA SILVA e SERGIO HENRIQUE FONSECA GUIMARÃES CARVALHO como prestadores de serviços de Consultoria junto à Coordenação do Plano de Metas a partir de 01/03/95.

O valor dos referidos contratos é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais).

Certo de vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cordialmente,


VIVALDO LOPES
COORDENADOR DO PLANO DE METAS

Ao
Ilmº Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EXO AO PROCESSO Nº

933/95

DE 12 / 05 / 9

INTERESSADO(A)

SUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

As Director Administrative

Posse conhecimento e habilidades necessárias

Encl. 12/05/95

Edvard Neiva Borges

Director Presidente

CONFIDENTIAL

I. R. H.:

Para as providências cabíveis

Com 12 257.95

Benedito Francisco de Almeida

Director Administrativo

CODEMAN

A Nice Pop. o' sample

Para considerari ca dispasim de Director Administrativ.

Encl 24.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenação de Recursos Humanos

62-1174

A' DEC

have a publication all a month

208/10/11

9.06.2021

Ana Luiza Moreira Brito

Ana Luiza Moreira Brito
Coordenadora da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CONFIDENTIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenação do Plano de Metas

CODEMAT
Protocolo N° 542/95
Processo N° 933/95
Data 12/3/95
Serviço de Protocolo

OF. N° 006/95

Cuiabá, 10 de Março de 1995.

Prezado Senhor,

Solicito a contratação dos senhores BENEDITO ZACARIAS DA SILVA, e SÉRGIO HENRIQUE FONSECA GUIMARÃES CARVALHO como prestadores de serviços de Consultoria junto à Coordenação do Plano de Metas a partir de 01/03/95.

O valor dos referidos contratos é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais).

Certo de vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cordialmente,


VIVALDO LOPES
COORDENADOR DO PLANO DE METAS

Ao
Ilm° Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Nº PROTOCOLO: 1.817/95

Nº PROCESSO: 1.086/95

DATA, 21 / 06 / 95

INTERESSADO

SÉRGIO HENRIQUE F. G. CARVALHO

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 10 DE 95, FIRMADO COM A CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 10 de junho de 1995

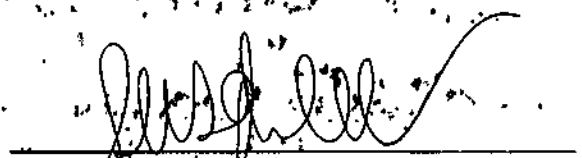
CO	DE	MA	T
Protocolo: 181718			
5086195			
06/95			
M. Nogueira Borges			
Serviço de Protocolo			

Ilmo Sr.
Edgar Nogueira Borges
MD. Presidente da CODEMAT
NESTA,

Prezado Sr.

Venho solicitar de V. Sa o pagamento das parcelas referentes aos meses de março e abril do Contrato de Consultoria nº 10 de 95, firmado entre a CODEMAT e o Eng. Sérgio Henrique Fonseca Guimarães Carvalho.

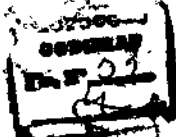
Atenciosamente,


Sérgio Henrique F. G. Carvalho.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.086/95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 21/06/95

Edegar Rogério Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

1. C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências
cabíveis.

Em 23.06.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

1. Divisão Salários e Encargos
Para atender ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 28.06.95

Amadeu A. Pompeu de Castro
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A

Divisão de Reg. Acompanhamento

Para arquivar em sua pasta

C. 15/08/95

Sebastião Carlos Correia Costa
Coordenador de Salários e encargos
CODEMAT

41608/52

CONFIDENTIAL